

COLÉGIO ESTADUAL PEDRO STELMACHUK
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PROPOSTA CURRICULAR DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO
ENSINO FUNDAMENTAL

UNIÃO DA VITÓRIA

2010

APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA

No espaço escolar, o Ensino Religioso era tradicional, conforme determinava a constituição de 1824, onde predominava o Ensino Religioso da Religião Católica Romana. Após a Proclamação da República o ensino passou a ser laico, público, gratuito e obrigatório.

A partir da Constituição de 1934 o Ensino Religioso passou a ser admitido como disciplina na Escola Pública, porém com matrícula facultativa.

Nas Constituições de 1937, 1946 e de 1967 o Ensino Religioso foi mantido, porém com freqüência de acordo com o credo da família.

A Partir de 1960 devido a vários debates o Ensino Religioso perdeu sua função catequética.

Na LDB 4024/61, determinava que o Ensino Religioso deveria ser facultativo sem ônus para o Estado, delegando, responsabilidade sobre a sua organização às diferentes tradições religiosas.

No Paraná o Ensino Religioso foi implantado como disciplina escolar a partir de 1972, quando foi criado a Associação Interconfessional de Curitiba. A Associação preocupou-se com a elaboração de material pedagógico e curso de formação continuada. O resultado deste trabalho foi o Programa Nacional de Tele Educação, onde foi proposto a implantação do ensino Religioso radiofonizado nas unidades escolares municipais.

Em 1976 pela resolução nº754/76 foi autorizado a realização de cursos de atualização religiosa em quatorze municípios do Estado do Paraná.

Em 1981 nasce um novo programa de rádio denominado "Diga Sim", e foi realizado o I Simpósio de educação Religiosa.

No ano de 1987 teve início o curso de especialização em Pedagogia Religiosa.

Na constituinte de 1988 houve um movimento para garantir o Ensino Religioso como disciplina escolar.

No processo de redemocratização, as tradições religiosas mais uma vez asseguraram no documento o direito à liberdade de culto e expressão religiosa.

No Paraná quando da criação do currículo básico em 1990, o Ensino Religioso não fazia parte do currículo, somente em 1992 foi elaborado pela Assintec com a colaboração da SEED do caderno de Ensino Religioso.

Após várias discussões da LDBEN 9394/96 é que o Ensino Religioso passou a ser compreendido como disciplina escolar, a partir de então foi regulamentada.

Em 1997 foi publicado o PCN de Ensino Religioso que não foi elaborado pelo MEC, mas passou a ser uma das principais referências para a organização do currículo do Ensino Religioso em todo o país.

Somente em 2002 o Conselho Estadual de Educação do Paraná aprovou a Deliberação 03/02 que regulamentava o Ensino Religioso nas Escolas Públicas do Paraná.

Em fevereiro de 2006 o Conselho Estadual aprovou a Deliberação nº01/06, que instituiu novas normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Avanços obtidos com a deliberação:

- o repensar do objeto da disciplina;
- o compromisso com a formação docente;
- a consideração da diversidade religiosa no Estado;
- a necessidade do diálogo e do estudo na escola sobre as diferentes leituras do sagrado na sociedade;
- o ensino da disciplina em cuja base se reconhece a expressão das diferentes manifestações religiosas.

Assim sendo, o foco ao sagrado e em diferentes manifestações religiosas, possibilita a reflexão sobre a realidade contida na pluralidade desse assunto, numa perspectiva de compreensão sobre sua religiosidade e a do outro, na diversidade universal do conhecimento humano e de suas diferentes formas de ver o sagrado.

Com isso a disciplina pretende contribuir para o reconhecimento e respeito às diferentes expressões religiosas advindas da elaboração cultural dos povos, bem como possibilitar o acesso as diferentes fontes da cultura sobre o fenômeno religioso.

O Ensino Religioso, tratado nesta perspectiva contribui também para superar a desigualdade étnico-religiosa e garantir o direito constitucional de liberdade de crença e expressão, conforme artigo 5º, inciso VI da Constituição brasileira.

Segundo Costella “uma das tarefas da escola é fornecer instrumento de leitura da realidade e criar as condições para melhorar a convivência entre as pessoas pelo conhecimento, isto é, construir os pressupostos para o diálogo”.

O Ensino Religioso visa propiciar aos educandos a oportunidade de identificação, de entendimentos, de conhecimentos, de aprendizagem em relação às diferentes manifestações religiosas na sociedade. Desta forma repudiar toda e qualquer forma de preconceito e discriminação e o reconhecimento que todos nós, somos portadores de singularidades.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES

Para a disciplina de Ensino Religioso, são três os conteúdos estruturantes:

- Paisagem religiosa – à materialidade fenomênica do Sagrado, a qual é apreendida através dos sentidos. É a exterioridade do Sagrado e sua concretude, os espaços Sagrados.
- Universo Simbólico Religioso - à apreensão conceitual através da razão, pela qual se concebe o Sagrado pelos seus predicados e reconhece-se sua lógica simbólica. É entendido como sistema simbólico e projeção cultural.
- Texto Sagrado – à tradição e à natureza do Sagrado enquanto fenômeno. Neste sentido é reconhecido através das Escrituras Sagradas, das Tradições Orais Sagradas e dos Mitos.

Tais conteúdos não devem ser abordados isoladamente, pois são referências que se relacionam intensamente, contribuem para a compreensão do objeto de estudo e orientam a definição dos conteúdos básicos e específicos de cada série.

CONTEUDOS BÁSICOS

5ª série / 6ª ano

- Organização Religiosa
- Lugares Sagrados
- Textos Sagrados orais e escritos
- Símbolos Religiosos

6ª série / 7ª ano

- Temporalidade Sagrada
- Festas Religiosas
- Ritos
- Vida e Morte

ENCAMINHAMENTO METODOLOGICO

Tendo como objeto de estudo o Sagrado, ao serem apresentados, os conteúdos de ensino Religioso, partir-se-á de abordagens, manifestações e expressões religiosas desconhecidas ou pouco conhecidas, para posterior identificação com as crenças/fé da sociedade em que se vive (local), e finalmente o de vivência familiar, individual, sempre se localizando o espaço de origem e desenvolvimento, identificando-se a sua história.

Com isto o educando entrará em contato com as diversas manifestações religiosas historicamente construídas por diferentes civilizações. Tendo em vista a globalização dos meios de comunicação que informam a população em todos os espaços e todo momento, os educandos precisam se apropriar de conhecimentos mais concretos e atuais.

Assim as aulas contribuirão para superar conteúdos, formando cidadãos integralmente engajados na sociedade, favorecendo a convivência de respeito e valorização do diferente.

Durante as aulas se tomará cuidado para apresentar conteúdos que não comprometem manifestações religiosas alguma. Tendo-se o cuidado de respeitar o direito à liberdade de consciência e a opção religiosa do aluno. Para isso terá destaque o conhecimento das bases teóricas que se firmam no sagrado e suas expressões coletivas.

Isto se fará com uso de livros, gravuras, mapas, atlas de lugares sagrados, símbolos, notícias, revistas e diálogo e os recursos tecnológicos disponíveis.

Sempre que possível se usará técnicas de concentração com músicas, exercícios de relaxamento para valorização do corpo físico, morada do espírito, imagem do divino, "a vida milagre de Deus, poesia..."

Os conteúdos também serão trabalhados através de jogos, confecção de fichas, cartazes, procurando valorizar o corpo, a vida: dom divino, morada do SAGRADO, portanto o estado emocional, físico e intelectual deve ser saudável e necessário à prática de rituais. Também as Leis 9795/99-Política Nacional de Educação Ambiental; Lei nº10. 639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº11. 645/08 - História e Cultura dos Povos Indígenas; e todo o contexto sobre inclusão serão incluídos nos conteúdos, no decorrer das aulas, bem como os Desafios Educacionais Contemporâneos. Sempre que possível os recursos didáticos

e tecnológicos disponíveis: TV, CD, vídeos, rádio... serão usados na preparação e no desenrolar das aulas.

AValiação

Como a disciplina de Ensino Religioso não prevê atribuição de notas ou conceitos com o intuito de aprovação ou reprovação, bem como registro na documentação escolar, pois há o caráter facultativo de matrícula, não se fará avaliação neste sentido, porém é um elemento integrante do processo educativo da disciplina.

Cabe ao professor a implementação de práticas que permitam acompanhar o processo de apropriação de conhecimento pelo aluno e pela classe.

Pode-se avaliar em que medida o aluno expressa uma relação respeitosa pelos colegas que tem opção religiosa diferente da sua. Avalia-se também o interesse do aluno pelo conhecimento de novas manifestações religiosas e a sua participação em atividades que tratam do sagrado.

Será atribuído nota na produção do aluno de: textos, cartazes, atividades individuais e coletivas, caça palavras, cruzadinha, exercício de completar, pesquisa bibliográfica, interpretação de texto/música/poema e os vários momentos em que se trabalhar os conteúdos nas aulas. Estas notas ficarão registradas no Livro de Registro do professor, para possível verificação da parte discente e docente do colégio e dos familiares ou responsáveis pelo educando, tendo em vista a preocupação do acompanhamento, quanto ao conteúdo trabalhado e assimilado.

A recuperação concomitante se tomará cuidado que aconteça no decorrer das aulas, pois tanto, o foco de estudo "Sagrado", conteúdos estruturantes e básicos não são trabalhados isoladamente. A retomada será constante enfatizando-se o Respeito.

REFERENCIAS

- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação, Diretrizes Curriculares da Educação Fundamental da Rede de Educação Básica do Estado do Paraná: Ensino Religioso, 2009.
- Projeto Político Pedagógico Colégio Estadual Pedro Stelmachuk